

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 02/12/2025

DECRETO N.º 616, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**"Nomeia membros para a Conselho
Municipal de Previdência do EDEIAPREV e
dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal, Lei 778, de 29 de maio de 2014, e legislações pertinentes a espécie, e:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar alguns dos membros do Conselho Municipal de Previdência do EDEIAPREV por questões de foro íntimo de cada um dos aqui substituídos;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO que o artigo 758, §1º da Lei n.º 778, de 29 de maio de 2014 determinar à Chefe do Poder Executivo nomear por decreto os membros do Conselho Municipal de Previdência do EDEIAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Previdência do EDEIAPREV, e, substituídos, os seguintes membros:

I – Para representante do Poder Executivo como titular: Walquíria Reis de Lima substituindo Divani Teles da Silva Assis;

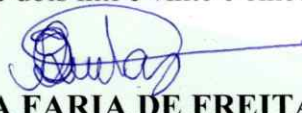
II – Para representante do Poder Executivo como suplente: Alfredo Rodrigo Moretto substituindo Leandra Alves Ferro;

III – Para representante dos Servidores Inativos e Pensionistas como suplente: Divani Teles da Silva Assis substituindo Marinalva Martins da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e alterando o Decreto n.º 463, de 19 de agosto de 2024.

PLUBIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco; 137º da República.



CARLA FARIA DE FREITAS
Prefeita Municipal